



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**  
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE  
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: [www.aurora.ce.gov.br](http://www.aurora.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição N° LVI de 20 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **DIÁRIAS: 2010001/2021**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE: . 1º- AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **DIÁRIAS: 2010002/2021**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### **DIÁRIAS: 2010003/2021**

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DUAS (02) DIÁRIAS

### **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 003/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 09 DE MARÇO DE 1992 E LEI 164/2014 E PELO

### **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 004/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 09 DE MARÇO DE 1992 E LEI 164/2014 E PELO

### **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 005/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS CONFERIDAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90 E 8.142/90, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 058 DE 09 DE MARÇO DE 1992 E LEI 164/2014 E PELO





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2010001/2021**

Portaria n. ° 2010001/2021

de 20 de Outubro de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor - Motorista categoria B, o senhor **Adriano Alves da Silva**, para transportar pacientes, no dia 20 de Outubro de 2021, para consulta no Hospital Leonardo da Vinci, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Chefe de Gabinete do Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2010002/2021**

Portaria n. ° 2010002/2021

de 20 de Outubro de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor - Motorista categoria B, o senhor **Wilson Calixto de Souza**, para transportar pacientes, no dia 21 de Outubro de 2021, para tratamento no Hospital do Coração em Messejana, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Chefe de Gabinete do Prefeito





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2010003/2021**

Portaria n. ° 2010003/2021

de 20 de Outubro de 2021.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de duas (02) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o Prefeito Municipal, o senhor **Marcone Tavares de Luna**, em virtude de seu deslocamento para a cidade de Fortaleza - CE, onde o mesmo irá tratar demandas com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e a SOP, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2021, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Chefe de Gabinete do Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 003/2021

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - CMS

Aurora/CE, 20 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade.

#### RESOLVE:

- Aprovar a Pactuação de Indicadores 2021.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS – Aurora-CE, 13/10/2021.

**RONALD SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

**FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL**  
VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

**JULIANA LANDIM AMARAL**  
SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

**RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 004/2021**

#### **RESOLUÇÃO Nº 004/2021 - CMS**

Aurora/CE, 20 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade.

#### **RESOLVE:**

- Aprovar a Programação Anual da Saúde 2021.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS – Aurora-CE, 13/10/2021.

**RONALD SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

**FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL**  
VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição N° LVI de 20 de Outubro de 2021

**JULIANA LANDIM AMARAL**  
SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

**RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: 005/2021**

#### **RESOLUÇÃO Nº 005/2021 - CMS**

Aurora/CE, 20 de outubro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 058 de 09 de Março de 1992 e Lei 164/2014 e pelo seu regimento interno;

**CONSIDERANDO** o Art. 198 da Constituição Federal que se refere à participação da comunidade como parte das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º da Lei 8.080/90 que se refere à participação da comunidade como um dos princípios do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a aprovação por unanimidade.

#### **RESOLVE:**

- Aprovar o Relatório Quadrimestral Competência Maio a Agosto de 2021.
- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município ou local determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde-CMS – Aurora-CE, 13/10/2021.

**RONALD SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE

**FRANCISCA DAIANE LANDIM RANGEL**  
VICE-PRESIDENTE DO CMS AURORA – CE





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição N° LVI de 20 de Outubro de 2021

**JULIANA LANDIM AMARAL**  
SECRETÁRIA-GERAL DO CMS AURORA-CE

**RICHARD LUNA RODRIGUES DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO CMS AURORA-CE





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LVI de 20 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**MARCONE TAVARES DE LUNA**

Prefeito(a)



**Mauro Tavares de Luna**

Secretaria Municipal de Finanças



**Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício**

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social



**José Airton Saraiva Calixto**

Secretaria Municipal de Agricultura, Des. Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente



**Wagner Layb Luna Oliveira**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**João Bandeira Filho**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**José Valdir da Silva**

Secretaria Municipal de Transportes



**Érik Wesley Leite Gonçalves**

Secretaria Municipal da Juventude e Esporte



**Cícera Edana Tavares Luna**

Secretaria Municipal de Saúde



**Antonio Marcelo das Neves Bezerra**

Secretaria Municipal de Educação



**Henderson Macedo Tavares**

Secretaria de Governo e Gestão



**João Paulo Pinto do Nascimento**

Gabinete do Prefeito

